



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.252 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.516 DE 02/02/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$.687.832,26** (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.131.0002.2087	COMUNICAÇÃO	
(594) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	5.000,00
(595) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distr.Gratuita	5.000,00
(596) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.J.	30.000,00
(597) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
.02.04	SECRETARIA DO FDO. MUN.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	ASSIST.SOCIAL GERAL	
08.244.0008.2089	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-BL PSB	
(598) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
02.04.06	CRAS	
08.244.0008.2060	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA-CRAS-PAIF	
(599) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - P.J.	6.000,00
.02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	FUNDEB	
12.361.0012.1060	INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(600) 4.4.90.52.00	95 Equipamentos e Material Permanente - 265.000	128.832,26
.02.07	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS	
02.07.05	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTRA, URB. E SERVIÇOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.451.0018.1014		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	
(601) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO			687.832,26

Art. 2° - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito **ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$.829.028,75** (oitocentos e vinte e nove mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.1002	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(041) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	615.000,00
(042) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
.02.04	SECRETARIA DO FDO. MUN.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.06	CRAS	
08.244.0008.2060	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA-CRAS-PAIF	
(158) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	6.028,75
.02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	FUNDEB	
12.361.0012.1060	INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(282) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente - 262.000	28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		829.028,75

Art. 3° - Para cobertura do crédito especial e adicional suplementar aberto pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$1.516.861,01 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo).

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Prefeitura Municipal de Quatá, 02 de Fevereiro de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa